

Rede nº 237/18

Data: 16/04/2018

Assunto: **CONCURSO DE REMOÇÃO – QUADRO DE APOIO ESCOLAR 2018 – FASE DE COLETA DE VAGAS**

Senhor (a) Diretor de Escola e Gerente de Organização Escolar

Pertinente ao Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2018, previsto para ocorrer brevemente, tem esta a finalidade específica de orientar quanto aos procedimentos relativos à coleta de vagas.

1- Data-Base:

► QAE: 07/04/2018.

2- LEGISLAÇÃO PARA COLETA DE VAGAS:

► **Regulamentação Remoção do Quadro de Apoio Escolar:** Decreto nº 52.630/2008 - Módulo das Unidades Escolares alterada pela Resolução SE nº27/2008, alterada pela Resolução SE nº25/2010.

Resolução SE 12, de 17-2-2017- Módulo e movimentação dos integrantes do QAE.

► **CEEJA -Resolução SE 77/2011 e Resolução SE nº 31/2013.**

3- As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF, não deverão ser oferecidas para a Remoção.

4- PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

4.1 -UNIDADE ESCOLAR –17 e 18/04/2018:

Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, resumo anexo, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção/ Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo as respectivas orientações de como proceder nesta fase.

Na sequência, a Guia “**Cadastro/ Confirmação de Vagas**” deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração

Escolar, registrando **SIM** em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.

Caso discorde, deverá registrar NÃO, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.

5 - CRONOGRAMA PARCIAL:

1- Publicação do Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: **12/05/2018**

2- Período de inscrição/indicação: **14 a 18/05/2018**

3- Encaminhamento das inscrições por União de Cônjuges ao CEMOV/DEAPE/CGRH: até **21/05/2018**.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2